



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO X \* NÚMERO **692** R\$ 2.00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

## **Portaria n° 148/2019**

Dispõe sobre a nomeação de servidora efetiva para o quadro permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Complementar Municipal n° 008/2015.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a candidata **LILIANE AQUINO DE BRITO BEZERRA** para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM em cumprimento a Decisão Judicial processo n° 0100982-84.2017.8.20.0113 e nos moldes do Concurso Público homologado pelo edital 001/2013.

Art. 2º A candidata nomeada e considerada apta ao exercício do cargo deverá apresentar as suas expensas, nos termos do edital de convocação 001/2019 toda documentação exigida para a posse e exercício do cargo.

Parágrafo único. A posse de que trata este artigo dar-se-á na localidade para qual o candidato foi nomeado na Secretaria de Administração do Município localizada na Rua Antônio Veras, 65, Campo Grande – Rio Grande do Norte.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 24 de junho de 2019.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
**Prefeito Municipal**



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO X \* NÚMERO **692** R\$ 2.00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

## **PORTARIA N° 149/2019 – GP**

Concede férias a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES BRITO** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar n° 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES BRITO**, Auxiliar de Secretaria, matrícula n° 180266-6, CPF/MF n° 049.XXX.XXX-28 e RG n° 002.299.056 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar n° 8, de 28 de dezembro de 2015,

### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES BRITO**, Auxiliar de Secretaria, matrícula n° 180266-6, CPF/MF n° 049.XXX.XXX-28 e RG n° 002.299.056 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, por 30 (trinta) dias, de 17 de junho a 16 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 02/06/2018 à 02/06/2019.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho do ano em curso, revogando às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 24 de junho de 2019.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
Prefeito Municipal



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO X \* NÚMERO **692** R\$ 2.00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

## **PORTARIA Nº 150/2019 – GP**

Concede férias a servidora **RITA TECIA FERNANDES SOARES** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **RITA TECIA FERNANDES SOARES**, Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 180249-6, CPF/MF nº 851.XXX.XXX-20 e RG nº 1.334.245 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias a servidora **RITA TECIA FERNANDES SOARES**, matrícula nº 180249-6, CPF/MF nº 851.XXX.XXX-20 e RG nº 1.334.245– SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, por 30 (trinta) dias, de 17 de junho a 16 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 01/04/2019.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho do ano em curso, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 24 de junho de 2019.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
Prefeito Municipal



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO X \* NÚMERO **692** R\$ 2.00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

## **PORTARIA N° 151/2019 – GP**

Concede férias a servidora **ISABELLE KALILA DE SOUZA ALMEIDA PINHEIRO** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **ISABELLE KALILA DE SOUZA ALMEIDA PINHEIRO**, Conselheira Tutelar, matrícula nº 180582-7, CPF/MF nº 079.XXX.XXX-58 e RG nº 2.701.706 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias a servidora **ISABELLE KALILA DE SOUZA ALMEIDA PINHEIRO**, matrícula nº 180582-7, CPF/MF nº 079.XXX.XXX-58 e RG nº 2.701.706 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, por 30 (trinta) dias, de 18 de junho a 17 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 10/01/2018 à 10/01/2019.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho do ano em curso, revogando às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 24 de junho de 2019.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
Prefeito Municipal



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO X \* NÚMERO 692 R\$ 2.00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

## Portaria nº 152/2019

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CMDRS) de Campo Grande/RN e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear para um mandato de dois anos, no período de 2019 a 2021, os representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CMDRS) de Campo Grande/RN, Titulares e Suplentes, conforme abaixo relacionados:

### **I – CONSELHEIROS TITULARES**

<b>NOME</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Francisco Benedito de Paula	Associação Comunitária do Sítio Caiana CNPJ 40.984.874/0001-45
Antonio Josselino Batista Liberato	Associação Comunitária do Sítio Morcego CNPJ 40.984.866/0001-07
Ana Maria de Medeiros Liberato	Associação Comunitária dos Produtores do São Miguel CNPJ 03.747.902/0001-84
Hildebrando Neris da Rocha	Associação Comunitária do Sítio Campanha
Maria Madalena Costa da Silva	Associação dos Produtores da Agricultura Familiar da Comunidade do Salgado CNPJ 07.984.090/0001-41
Lucia Viana	Associação Comunitária da Fazenda Nova Vida - CNPJ: 05.686.820/0001-00
Antonia Daguia da Silva	Associação Comunitária do Sítio Cabeça do Boi - CNPJ.: 40.984.668/0001-35
Pedro Mariano da Silva	Associação Comunitária do Assentamento Pedra Comprida
Maria Zuleide Araújo	Núcleo Sertão Verde - CNPJ 06.057.600/0001-72
Luiza Vieira	Igreja Católica - Paróquia de Santana



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO X \* NÚMERO 692 R\$ 2.00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

Francisco de Assis Gondim	Colônia de Pescadores e Aquicultores - Z53 CNPJ 04.925.104/0001-08
Rivelino Joseano Martins Moura	Sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras na Agricultura Familiar - SINTRAF CNPJ 12.087.072/0001-05
Antonio Edmar Sousa	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campo Grande
Bernardo Duarte Saldanha	Prefeitura Municipal de Campo Grande CNPJ 08.084.014-0001-42
Francisco Fernandes de Brito	Instituto de Assistencia Técnica e Extensão Rural do RN - EMATER

## II – CONSELHEIROS SUPLENTES

<b>NOME</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Francisco de Assis de França	Associação Comunitária do PA Bom Futuro
Maria Fausta de Medeiros	Associação dos Camponeses e Camponesas do Projeto de Assentamento Ronaldo Valença CNPJ 08.593.615/0001-80
Maria Ivanete Ferreira Praxedes	Associação de Desenvolvimento Rural Sustentável do Assentamento Uruguaiana CNPJ 20.725.939/0001-20
Givanildo Fernandes Pimenta de Oliveira	Prefeitura Municipal de Campo Grande CNPJ 08.084.014-0001-42
Francisco Antonio da Silva	Instituto Chapéu de Couro
Gilmar Rocha	Colônia de Pescadores e Aquicultores - Z53
Antonio Aldeci Gondim Neres	Sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras na Agricultura Familiar - SINTRAF
Arnaldo Matias da Silva	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campo Grande
Maria Elizete Pereira Silva	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN
Antonia Unária Márcia Batista Gondim	Igreja Católica - Paróquia de Santana

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de junho do ano em curso, sendo revogadas as disposições contrárias.



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO X \* NÚMERO **692** R\$ 2.00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 26 de junho de 2019.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
**Prefeito Municipal**

**Portaria nº 153/2019**

Campo Grande/RN, 26 de junho de 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande/RN e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear para um mandato de dois anos, no período de 2019 a 2021, os representantes do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande/RN, conforme abaixo relacionados:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Pedro Henrique Bezerra da Costa e Silva	Presidente	Profissional da Saúde – Técnico de Enfermagem
Edinete Katiúscia Bezerra de Sousa	Vice-Presidente	Representante do Governo



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO X \* NÚMERO **692** R\$ 2.00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

Dilcinéia Cristiny de Brito Oliveira	Membro	Representante do Sindicato - Sociedade Civil
Marluza de Oliveira Castro	Membro	Representante da Igreja Católica – Pastoral do Idoso – Sociedade Civil
Ana Cristina Alves de Melo	Membro	Profissional da Saúde – Agente Comunitária de Saúde
Regicleide Angélica de Lima	Membro	Representante da Igreja Evangélica Batista – Sociedade Civil
Antonia Soraia Soares	Secretária	Representante do Governo
Maria Marlene Anselmo Souto	Secretária	Representante dos prestadores de serviço - Sociedade Civil

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de junho do ano em curso, sendo revogadas as disposições contrárias.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 154/2019 – GP**

Concede férias a servidora **MARIA SONALY DE OLIVEIRA AZEVEDO** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO X \* NÚMERO **692** R\$ 2.00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **MARIA SONALY DE OLIVEIRA AZEVEDO**, matrícula nº 180012-4, CPF/MF nº 941.XXX.XXX-72 e RG nº 1.434.059 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

## **R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder **férias** a servidora **MARIA SONALY DE OLIVEIRA AZEVEDO**, matrícula nº 180012-4, CPF/MF nº 941.XXX.XXX-72 e RG nº 1.434.059 – SSP/RN, cedida ao Poder Judiciário – Comarca de Campo Grande/RN, por 30 (trinta) dias, de 21 de junho a 20 julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 01/11/2017 à 01/11/2018.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de junho do ano vigente, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 24 de junho de 2019.

***Manoel Fernandes de Gois Veras***  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 155/2019 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO X \* NÚMERO **692** R\$ 2.00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

**CONSIDERANDO** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear a senhora **FERNANDA DA SILVA MELO** para o cargo público em comissão de Diretora de Departamento Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, símbolo DDA, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

**Art. 2º.** Torna sem efeito a Portaria nº 19/2019 – GP.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 2 de janeiro de 2019.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
**Prefeito Constitucional**



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO X \* NÚMERO **692** R\$ 2,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

**JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUIDO PELA LEI N.º 128/2009.**

**PREFEITO**  
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS  
**VICE-PREFEITO**  
ALZAY FERNANDES PIMENTA

ADRIANA ALVES FERNANDES  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE**

**DIRETOR GERAL**  
ALZAY FERNANDES PIMENTA  
**DIAGRAMAÇÃO**  
AILTON CARLOS DE LIMA

**ENDEREÇO:**

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900  
Home: [www.campogrande.m.gov.br](http://www.campogrande.m.gov.br) - E-mail: [jocg.publicacao@gmail.com](mailto:jocg.publicacao@gmail.com)

Campo Grande (RN), QUARTA-FEIRA 26 DE JUNHO DE 2019



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO X \* NÚMERO **692** R\$ 2.00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**